ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.
AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIGHIL E CLEITON RODRIGO FREITAG.

ATA N° 062/2019

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que passou **o Edital de Convocação n° 53/2019** para leitura por parte do 1° Secretário, Vereador Adelar Neumann. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 28/2019, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordos judiciais e extrajudiciais para indenizar prejuízos de pequeno valor causados pelo município e seus agentes e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 30/2019, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presente em segunda votação; **Projeto de Lei n° 32/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a municipalização do Trecho Urbano da Rodovia Estadual PRC-467 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1° Secretário